



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00637/2013

19/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **JOHNMARY VITAL DE ARAÚJO**, matrícula nº 5459, do Quadro de Pessoal do IRH – Instituto de Recursos Humanos do governo do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupanteda função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Microinformática, do Núcleo de Gestão de Segurança da Informação, da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 11/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE